



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Finanças – Núcleo de Licitações e Contratos

1º. (primeiro) ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

A Prefeitura de Municipal de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (primeiro) ADENDO em face ao Processo Licitatório **065/2025** – Pregão Eletrônico **026/2025**.

ONDE SE LÊ

15.2.8 ITEM 1 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

DOS EQUIPAMENTOS DE ALARME MONITORADO - Transmissão com Redundância Via Radio e GPRS.

Para atendimento com Sistema de Transmissão Via Radio, deverá ser atendido com equipamentos que apresentem as configurações Mínimas conforme os seguintes itens:

- **KIT CENTRAL DE ALARME:** contendo no mínimo: 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 20 (Vinte) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01(uma) zona de incêndio, 01 (uma)saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), teclado com 01 (uma) entrada de zona, 03 (três) alarmes de pânico; possibilidade de programação para armar automaticamente em horário determinado; entrada de rede elétrica 127/220V 60Hz; bateria selada 12V 07Ah; montado em caixa confeccionada em chapa de aço carbono com acabamento em pintura na cor branca, nas dimensões mínimas de 24 x 21 x 7,5 cm.
- **SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE:** com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11 x 11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (Micro-ondas + PIR) + PET (45Kg), com imunidade extremamente elevada à interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças – Núcleo de Licitações e Contratos

DOS EQUIPAMENTOS DE ALARME MONITORADO - Transmissão com Redundância Via Radio e GPRS.

Para atendimento com Sistema de Transmissão Via Radio, deverá ser atendido com equipamentos que apresentem as configurações Mínimas conforme os seguintes itens:

- ✓ **KIT CENTRAL DE ALARME:** contendo no mínimo: 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 20 (Vinte) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01(uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), teclado com 01 (uma) entrada de zona, 03 (três) alarmes de pânico; possibilidade de programação para armar automaticamente em horário determinado; entrada de rede elétrica 127/220V 60Hz; bateria selada 12V 07Ah; montado em caixa confeccionada em chapa de aço carbono com acabamento em pintura na cor branca, nas dimensões mínimas de 24 x 21 x 7,5 cm.
- ✓ **SENSOR INTERNO:** com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11 x 11 metros com ângulo de visão de 110°, imunidade extremamente elevada à interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura.
- ✓ **SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE:** com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11 x 11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (Micro-

ondas + PIR) + PET (45Kg), com imunidade extremamente elevada à interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.

LEIA-SE

15.2.8 ITEM 1 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

DOS EQUIPAMENTOS DE ALARME MONITORADO - Transmissão com Redundância Via Radio e GPRS.

Para atendimento com Sistema de Transmissão Via Radio, deverá ser atendido com equipamentos que apresentem as configurações Mínimas conforme os seguintes itens:

- **KIT CENTRAL DE ALARME:** contendo no mínimo: 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 20 (Vinte) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01(uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), teclado com 01 (uma) entrada de zona, 03 (três) alarmes de pânico; possibilidade de programação para armar automaticamente em horário determinado; entrada de rede elétrica 127/220V 60Hz; bateria selada 12V 07Ah; montado **compartimento próprio, fornecido pelo fabricante ou** em caixa confeccionada em chapa de aço carbono com acabamento em pintura na cor branca, nas dimensões mínimas de 24 x 21 x 7,5 cm.
- **SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE:** com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11 x 11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (Micro-ondas + PIR) + PET **(30Kg)**, com imunidade extremamente elevada à interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças – Núcleo de Licitações e Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO

...

- ✓ KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo: 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 20 (Vinte) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01(uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), teclado com 01 (uma) entrada de zona, 03 (três) alarmes de pânico; possibilidade de programação para armar automaticamente em horário determinado; entrada de rede elétrica 127/220V 60Hz; bateria selada 12V 07Ah; montado **compartimento próprio, fornecido pelo fabricante ou** em caixa confeccionada em chapa de aço carbono com acabamento em pintura na cor branca, nas dimensões mínimas de 24 x 21 x 7,5 cm.

...

- ✓ SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11 x 11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (Micro-ondas + PIR) + PET **(30Kg)**, com imunidade extremamente elevada à interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.

ITEM 8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ONDE SE LÊ:

- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- O Atestado deverá comprovar a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	50%
01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO	Un	100	50
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CERCA ELÉTRICA	Un	67	33

LEIA-SE:

- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **ou pessoa física**, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças – Núcleo de Licitações e Contratos

comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

- O Atestado deverá comprovar a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	50%
01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO	Un	100	50

INCLUI-SE o seguinte item:

- 12.5.1.2 - Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **ou pessoa física**, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- O Atestado deverá comprovar a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	50%
01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO	Un	100	50

Considerando que as modificações, NÃO afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, pelo contrário com o ato estamos aumentando a possibilidade de cumprimento de requisitos especificados e ampliando a concorrência, **fica mantida a data de 09/07/2025 às 08h30 (Brasília/DF)** para a abertura e julgamento das propostas. As empresas interessadas devem observar o edital na plataforma <https://bllcompras.com>. Este Documento passa a ser parte integrante do processo citado.

Naviraí/MS, 02 de julho de 2025.


Sâmia Aparecida Nunes
Pregoeira Conforme Portaria n°. 154/2025


Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Pregoeira Conforme Portaria n°. 154/2025